



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

LEI Nº 033/2023

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no PPA, LDO e no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para o Exercício de 2023, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO** no valor de **R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)** para inclusão no seguinte programa:

SUPERAVIT FINANCEIRO

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.01– DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE

10.301.0014.2.112.000 – MANUTENCAO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE UBS- CENTRAL

3.3.90.14.00.00.00- Diarias- Pessoal Civil.....R\$ 5.600,00

Despesa: 1652

FONTE DE RECURSOS:3495 – Atenção Básica

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por **CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO** fica suplementada a importância destacada das seguintes dotações:

SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSOS:3495 – Atenção Básica.....R\$5.600,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Outubro de 2023.

MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal